

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 2.194,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso De Arrecadação**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 47.786,45**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial **Excesso de Arrecadação**, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 47.786,45** (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

seis reais	seis reais e quarenta e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:			
		Suplementação (+)	47.786,45	
	02 06 00 SECRE	ETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
762	10.301.1004.2032.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS I	É O NOSSO COMPROMISSO	
8.123,70		\/=\\@\\=\\@\\=\\@\\=\\@\\	-11/4.2 - 3-2.2.4.4 - 21/41	

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:	01605
1	Recursos do Exercício Corrente

763	10.302.1004.2034.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO
19.114,58		

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:	01605

1	Recursos do Exercício Corrente
	1 CCG1303 GO EXCIGIO COTICILO

010	299	VEGICE EINIVN DV	LINIÃO AOS ENFERMEIROS
() (()	799	ASSIST FINAN DA	LUNIAU AUS ENFERMEIRUS

766 10.301.1004.2032	.0000 SAÚDE DIRE	ITO DE TODOS É O NOSS	O COMPROMISSO
----------------------	------------------	-----------------------	---------------

5.256,60

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R.: 01605

1 Recursos do Exercício Corrente

010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

767 10.302.1004.2034.0000 SAÚDE DIREITO DE TODOS É O NOSSO COMPROMISSO

15.291,57

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

F.R.: 01605

1 Recursos do Exercício Corrente

010 299 ASSIST. FINAN. DA UNIÃO AOS ENFERMEIROS

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, TENDO POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PISO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE SEMSAU.

47.786,45

Fontes de Recurso 1 605 47.786,45

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, fixado através do DECRETO **9.068 de 27 de novembro de 2023**, que aprova para o exercício de 2.023, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Leia Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.023 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, **27 de novembro** de 2.023.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 27/11/2023 às 14:16, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 6.450 de 18/05/2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br</u>, informando o ID **411211** e o código verificador **C413AECF**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-1274 SEMSAU 10.11.23 47.786,45	10/11/2023	<u>405271</u>

Docto ID: 411211 v1